DECRETO Nº 5/95

"Abre crédito Suplementar "

O Presidente da Camara Municipal de Indianopolis - MG , no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de :
R$ 3.492,63 (***TRES MIL, QUATROCENTOS E NO---
-VENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS**********
**********)
para as dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior ficam parcialmente anuladas no valor do crédito cogitado, as dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Camara Mun. de Indianopolis , Estado de Minas Gerais,
em 12 de Dezembro de 1995.

PRESIDENTE : _____

CONTADOR : _____

Anexo I	Crédito : Suplementar Anexo ao decreto 5/95 de 12/12/95	Crédito Página 1
0101	PODER LEGISLATIVO	1-9
0101001	ACAO LEGISLATIVA	
2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DA CAMARA	
3111	PESSOAL CIVIL	3.157,38
0101	PODER LEGISLATIVO	4-3
0101001	ACAO LEGISLATIVA	
2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DA CAMARA	
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	111,75
0101	PODER LEGISLATIVO	7-8
0101001	ACAO LEGISLATIVA	
1001	OBRAS DE REF. E MELH. DO PREDIO DA CAMARA	
4110	OBRAS E INSTALACOES	223,50
Total		3.492,63

Anexo II	Crédito : Suplementar Anexo ao decreto 5/95 de 12/12/95	Redução Página 1
0101	PODER LEGISLATIVO	4-3
0101001	ACAO LEGISLATIVA	
2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DA CAMARA	
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	223,50
0101	PODER LEGISLATIVO	7-8
0101001	ACAO LEGISLATIVA	
1001	OBRAS DE REF. E MELH. DO PREDIO DA CAMARA	
4110	OBRAS E INSTALACOES	111,75
0101	PODER LEGISLATIVO	8-6
0101001	ACAO LEGISLATIVA	
2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DA CAMARA	
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.157,38
Total		3.492,63